



ATA NÚMERO TRINTA E UM

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas, reuniu d
Executivo da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, em sessão ordinária, po videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:
Ponto um: Análise, discussão e aprovação dos documentos:
a) Situação Financeira da Junta de Freguesia, a trinta de abril de dois mil e vinte e dois:
1. Demonstração da Execução Orçamental de Receita;
2. Demonstração da Execução Orçamental de Despesa;
3. Fluxos de Caixa (Resumo);
b) Proposta de Revisão Orçamental número dois de dois mil e vinte e dois e proposta de
Revisão número dois ao Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e vinte e dois
Ponto dois: Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal da União das Freguesias;
Ponto três: Nomeação dos membros - Liga de Amigos e Direção do Museu Escolar de Marrazes
Ponto quatro: Discussão e aprovação do Contrato plurianual de serviços de comunicações
Altice Empresas;
Ponto cinco: P 08/2022 – Serviços de Iluminação e Aluguer de Palco para o Festival jazzMATAz:
- Abertura de Procedimento;
Ponto seis: P 9/2022 - Produção da 4.ª edição do Festival jazzMATAzz e 2.ª edição "A Caminho
do jazzMATAzz" – Abertura de Procedimento;
Ponto sete: Pedido de cedência do Salão Social para os ensaios/criação – Festival Novos Ventos
Estavam presentes, o Presidente, Paulo Alexandre de Jesus Clemente; os Vogais: Catarina
Sampaio Barbedo Dias, Rui Manuel Branquinho Caseiro, Maria Inês Teixeira Martins, Jose
Manuel Seiça Pereira Santos, José António Batista de Sousa Violante e Ana Elisa da Silva da
Costa Santos.
A sessão foi presidida pelo Presidente, Paulo Clemente.
Ponto um: O Executivo analisou, discutiu e aprovou, por unanimidade, os documentos
mencionados em epígrafe.
Ponto dois: O Presidente da Junta de Freguesia, Paulo Alexandre de Jesus Clemente
apresentou a seguinte proposta: "Aprovação da Alteração ao Mapa de Pessoal da Freguesia, no
termos dos artigos 28.º e 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014. de 20 de junho.

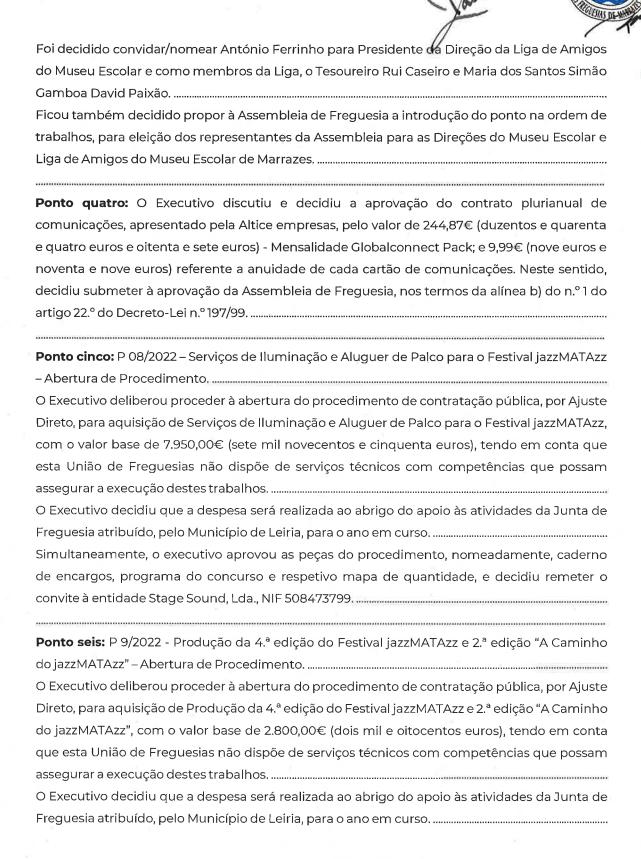




Considerando que: a) De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, "...o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica, assim devendo permanecer"; b) Nos termos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, aprovar a primeira alteração ao mapa de pessoal dos serviços da freguesia, sendo que, de acordo com o estipulado no artigo 3.º do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, as freguesias dispõem de Mapas de Pessoal aprovados pela Assembleia de Freguesia (n.º 1 e 2, al. b) do artigo 3.°); c) A primeira alteração ao Mapa de Pessoal desta Freguesia, a vigorar no ano de 2021, deverá conter, de acordo com o exigido pelo artigo 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, "... a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou executar ou do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam"...... Propõe-se que: Nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, a Junta de Freguesia aprove e delibere submeter a aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa de Pessoal da Freguesia para o ano de dois mil e vinte e dois, que se encontra anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos. Deliberação: A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Marrazes e Barosa, deliberou por unanimidade, de acordo com o disposto nos artigos 28.º e 29.º do Anexo I da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o artigo 3.º, n.º 1 e n.º 2, al. b) do D.L. 209/2009, de 3 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Alteração ao Mapa de Pessoal da Freguesia de dois mil e vinte e dois, que se encontra anexo à presente deliberação, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Ponto três: Depois de discutida a nomeação para a Direção do Museu Escolar, o Executivo deliberou eleger como Presidente da Comissão Diretiva, Maria da Graça Sampaio.......









Simultaneamente, o executivo aprovou as peças do procedimento, nomeadamente, caderno
de encargos, programa do concurso e respetivo mapa de quantidade, e decidiu remeter o
convite à entidade Figura Fonética – Associação Cultural, NIF 515122424.
Por eventuais conflitos de interesse, a Secretária Catarina Dias retirou-se da reunião, no
momento de discussão, apreciação e decisão do Executivo.
Ponto sete: O Leirena Teatro solicitou a colaboração da Junta de Freguesia na cedência do
espaço do Salão Social para a realização dos ensaios para os espetáculos, durante o mês de
junho, no âmbito do Festival Novos Ventos, que decorre em Marrazes, na semana de treze a
dezanove de junho
O Executivo autorizou a cedência do espaço, conforme solicitado
Presidente Janua de Jesus Clanule
Secretária VIII
Tesoureiro: Pri françuint lase
Vogal:
Vogal: José Haurel Sic Virin Saul
Vogal: W O(i'o C \(\)
Vogal: Hue hms